



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.198, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

**Institui a Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais e análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito, revoga as Portarias nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019 e nº 1.154, de 24 de agosto de 2020, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais do Município de Lagoa Santa e para análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - Danilo Gonçalves Moreira - matrícula nº 010779;

**II** - Elder Cândido Rodrigues - matrícula nº 285284;

**III** - Maria Soares Batista Filha - matrícula nº 278936;

**IV** - Moniky Katiane Pinheiro de Almeida - matrícula nº 010514;

**V** - Orlando Silva Filho - matrícula nº 285055.

**Art. 3º** Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Moniky Katiane Pinheiro de Almeida e, em caso de impedimento desta, pelo servidor Danilo Gonçalves Moreira.

**Art. 4º** A presente Comissão apresentará, ao fim de cada trabalho, relatório final conclusivo do caso analisado.

**Art. 5º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** A falta injustificada dos membros nas reuniões e trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, ensejará a aplicação da penalidade de suspensão disciplinar, nos termos do art. 175, inciso I, da Lei Municipal nº 3.242/2012, por infração ao dever do servidor previsto no art. 160, inciso XXI da referida lei.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019 e nº 1.154, de 24 de agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de junho de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.